

lê «Marta» deve ler-se «Maria». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

### Sub-Região de Saúde de Santarém

**Despacho (extracto) n.º 6278/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 30 de Agosto de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Elsa Maria Gee, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Oeiras — autorizada a transferência para a Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Rio Maior, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 6279/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sílvia Maria Mendes Domingos Gaspar, enfermeira graduada do quadro do Hospital de Santarém, S. A. — autorizada a acumulação de funções públicas nesta Sub-Região de Saúde, Centro de Saúde do Cartaxo, em regime de dezanove horas semanais, pelo período máximo de um ano, com início a 15 de Setembro de 2005. (Excluído de fiscalização prévia.)

9 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 6280/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Isabel Cristina Costa, Sandra Maria Fernandes Ribeiro Amaro, Virgínia Maria Amaral Linhares, enfermeiras graduadas a exercer funções no Centro de Saúde de Rio Maior — autorizado o horário de trabalho em regime de horário acrescido, com início em 1 de Setembro e termo em 31 de Dezembro de 2005. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 6281/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Maria Saragoça Carvalho, enfermeira a exercer funções no Centro de Saúde de Rio Maior — autorizado o horário de trabalho em regime de horário acrescido, com início em 1 de Setembro e termo em 31 de Dezembro de 2005. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

**Rectificação n.º 542/2005 — AP.** — Por ter saído com inexatidão, a publicação inserta no *Diário da Repúblíca*, 2.ª série, n.º 171, apêndice n.º 122, de 6 de Setembro de 2005, a p. 6, o despacho (extracto) n.º 5522/2005 (2.ª série) — AP, rectifica-se que onde se lê «para exercer funções no Centro de Saúde de Santarém» deve ler-se «para exercer funções no Centro de Saúde de Torres Novas». (Excluído de fiscalização prévia.)

7 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

### Sub-Região de Saúde de Setúbal

**Deliberação n.º 3309/2005 — AP.** — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Ana Paula Marino Pereira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3

artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Bonfim, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 6 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 3310/2005 — AP.** — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Matilde Catarina Nogueira Barradas — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.º 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 6 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 3311/2005 — AP.** — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Célia Maria Rodrigues Ferreira Marques — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 6 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 3312/2005 — AP.** — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria do Carmo Ramos de Carvalho — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 6 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 3313/2005 — AP.** — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria José da Silva Maia Gomes — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 6 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 3314/2005 — AP.** — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Samuel Alexandre Macieira Santos — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26